

DATA DA LEITURA:	17/07/2024			SÃO:		PB SAUDE - SES/PB				
CODIGO PROCESSO	ID: 983 - CÓDIGO BB: 1049828 Nº 25.000.000550.2024			IDED	OR: DADE:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024				
ABERTURA	22/07/2024			IETO		MEDICAMENTOS				
HORA 09:00					PROP.	90 DIAS				
JULGAMENTO CASAS DEC.:	3 CASAS	_		REG	ENTO	30 Dias 10 Dias				
LEI 14.133/2021	SIM		_			.2 PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO	DE 2 HORAS			
VIGENCIA	12 MESES			TEM/		licitacoes-e2.bb.com.br				
LEITURA POR: Págs	WESLLY GABRIEL DOCUMENTOS EXIGIDOS	EN'	VELC	F	MODO DISPUTA Págs	ABERTO E FECHADO DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	VELC	
10.17.1	CONTRATO SOCIAL	X	•	•	<u>r ags</u>	AFE COMUM LABORATORIO	ODS.	-	•	
10.17.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	Х				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
10.17.1	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
10.17.2. 10.17.2.	CNPJ. Cod: 6 FGTS	X				AMOSTRAS BOAS PRATICAS DE FABRI.				
10.17.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
10.17.2.	CERT. FEDERAL	х			5.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO	PROPOSTA	х		
10.17.2.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.4.	CADASTRO DA PROPOSTA PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	Х		
10.17.2.	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	^			5.1.4. ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
10.17.2.	CERT. MUNICIPAL	Х			5.7.5	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	Χ		
	CERTIDÃO IPTU				8.3.18.	Deverá apresentar planilha anexa, demonstrando o valor do preço líquido, mediante a informação do valor da proposta e a dedução do valor correspondente à isenção do ICMS;	PROPOSTA	x		
10.17.2.	СІМ	x			5.6.1	Os preços apresentados pelos licitantes deverão ser aplicados o Coeficiente de Adequação de Preços – CAP – vigente, conforme Resolução CMED atual.	PROPOSTA	x		
10.17.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	x			5.6.3.2 - 5.7.1	Nome Comercial, ou identificar que se trata de medicamento genérico; e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável ou não;	PROPOSTA	x		
10.17.2.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	х			5.6.3.5	Identificar itens com aplicação de desoneração de ICMS, informando a normativa legal que permite aplicação da desoneração.	PROPOSTA	х		
10.17.3.	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			5.1.4.	N° DO ITEM NO CBPF N° DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	Х		
10.17.3.	CERT. CONTADOR CRC	X			8.3.12 PÁG 11	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
10.17.3.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	Х				LIC. FUN. EST CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM CARTÓRIOS PROTESTO				5.5	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI. VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 80%	X		
	CERTIDÃO DO FORO				5.5	PROPOSTA VIA 1	WIINIWIO 60%	^	Х	
8.5	LIC. FUNC MEDICAMENTO	Х				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABE CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
8.6	AFE COMUM - ANVISA	X			5.7.3 9.6.	BULA EXEQUIBILIDADE	PROPOSTA PODERÁ	X		
8.6	AFE COMUM - ANVISA AFE COMUM - DOU	X			9.0.	EXEQUIBILIDADE	PODERA	^		
8.7	AFE ESPECIAL - ANVISA	Х				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.7	AFE ESPECIAL - DOU	Х				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU	_			ENVELOPE PROP.	PB SAUDE - SES/PB ENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE	TPÔNICO:		Х	
8.5 X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			5.1. O licitante preencherá a proposta no sistema eletrônico, nos seguintes campos: 5.1.1. Valor UNITÁRIO e TOTAL do item, com apenas 03 (três) casas decimais; 5.1.1.1 No caso de preços (unitário ou total) com número de casas decimais superior a 03 (três) dígitos, o(a) Agente de Contratação/Pregoeiro dar-se-ão o direito de adequação dos preços, de acordo com o estabelecido no item 5.1.1, cujos arredondamentos dar-se-ão para baixo, tanto para preços unitários quanto para preços totais; 5.1.2. Marca/modelo, se cabível; 5.1.3. Fabricante, se cabível; 5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	Х				<u>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</u>				
	CONSELHO DE FARMÁCIA				7.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item. 7.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 7.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 7.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,01 (um centavo).					
	CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO				INFORI 10.16 Somente haverá a n	INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS: Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documen				
						do houver dúvida em relação à integridade do documento digital.				
	CADEOR				Págs	DECLARAÇÕES		Н	Р	
X	CADFOR CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.4	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.4	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			40.47.4	CARTA CREDENCIAMENTO		V		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				10.17.4.	DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				10.17.3.	DECLARAÇÃO CONTÁBIL		X		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DËB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE: 9.3. Será desclassificada a proposta vencedora que: 9.3.1. Contiver vícios insanáveis; 9.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				9.3.4. Não tiverem sua exeq 9.3.5. Apresentar desconfor 9.4. É considerado indício	Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. considerado indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado p histração, conforme IN SEAD 005/2023.				
	BOMBEIROS				<u> </u>	NFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCL	USIVA:			
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRATICAS				21.2. A impugnação noderá	OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sublic@ses.pb.gov.br ou	por peticão dirinida	OU		
X ENVELOPE HAB.	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA PB SAUDE - SES/PB	X			protocolada no endereço da Secretaria de Estado da Saúde, na sala da Subgerência de Licitação/SES-PB.					
LIVELUPE HAB.	D SMUDE - SESIFE	^			RECE	B. NOME: EM:				